



Telensino

**Matemática Aplicada
às Ciências Sociais**

- MACS -

10ºano

- Susana Guimarães -

IMT

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

- Paga-se na aquisição de um Imóvel
- Depende de:
 - Valor da caderneta predial ou preço de venda.
 - Tipo de uso (habitação própria e permanente, secundária, localização, prédio rústico, regime fiscal mais favorável)
- Calcula-se de acordo [com](#)

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Tipos de Tabelas (tipo 1) - Habitação própria e permanente:

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 92 407	0	0
De mais de 92 407 e até 126 403	2	0,537 9
De mais de 126 403 e até 172 348	5	1,727 4
De mais de 172 348 e até 287 213	7	3,836 1
De mais de 287 213 e até 574 323	8	-
Superior a 574 323	6 (taxa única)	

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Tipos de Tabelas (tipo 2) - Habitação própria e permanente:

TABELA I
(CONTINENTE – HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE)

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar
Até 92.407	0
De mais de 92.407 até 126.403	2
De mais de 126.403 até 172.348	5
De mais de 172.348 até 287.213	7
De mais de 287.213 até 574.323	8
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Tipos de Tabelas ([tipo 3](#)) - Habitação própria e permanente:

TABELA I
(CONTINENTE – HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE)

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar	Parcela a abater
Até 92.407	0	0
De mais de 92.407 até 126.403	2	1.848,14
De mais de 126.403 até 172.348	5	5.640,23
De mais de 172.348 até 287.213	7	9.087,19
De mais de 287.213 até 574.323	8	11.959,32
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%	
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%	

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

A Maria comprou em abril de 2020 um apartamento que lhe custou €150 000,00.

Qual o valor de IMT que ela pagou?

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Tabela tipo 1

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 92 407	0	0
De mais de 92 407 e até 126 403	2	0,537 9
De mais de 126 403 e até 172 348	5	1,727 4
De mais de 172 348 e até 287 213	7	3,836 1
De mais de 287 213 e até 574 323	8	-
Superior a 574 323	6 (taxa única)	

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Tabela tipo 1

3 - Quando, relativamente às aquisições a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1, o valor sobre que incide o imposto for superior a (euro) 92 407, é dividido em duas partes, sendo uma igual ao limite do maior dos escalões que nela couber, à qual se aplica a taxa média correspondente a este escalão, e outra, igual ao excedente, a que se aplica a taxa marginal respeitante ao escalão imediatamente superior. (Redação da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro)

De acordo com o portal das finanças.

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

1º

2º

Tabela tipo 1

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 92 407	0	0
De mais de 92 407 e até 126 403	2	0,537 9
De mais de 126 403 e até 172 348	5	1,727 4
De mais de 172 348 e até 287 213	7	3,836 1
De mais de 287 213 e até 574 323	8	-
Superior a 574 323	6 (taxa única)	

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

1º

$$126\,403 \times \frac{0,5379}{100} \approx 679,92$$

2º

$$(150\,000 - 126\,403) \times 0,05 = 1179,85$$

$$\text{TOTAL} = 679,92 + 1179,85 = 1859,77$$

Tabela tipo 1

Valor sobre que incide o IMT (em euros)	Taxas percentuais	
	Marginal	Média (*)
Até 92 407	0	0
De mais de 92 407 e até 126 403	2	0,537 9
De mais de 126 403 e até 172 348	5	1,727 4
De mais de 172 348 e até 287 213	7	3,836 1
De mais de 287 213 e até 574 323	8	-
Superior a 574 323	6 (taxa única)	

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Tabela tipo 2

TABELA I
(CONTINENTE – HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE)

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar
Até 92.407	0
De mais de 92.407 até 126.403	2
De mais de 126.403 até 172.348	5
De mais de 172.348 até 287.213	7
De mais de 287.213 até 574.323	8
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Como resolver?

Tabela tipo 2

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar
Até 92.407	0
De mais de 92.407 até 126.403	2
De mais de 126.403 até 172.348	5
De mais de 172.348 até 287.213	7
De mais de 287.213 até 574.323	8
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Como resolver?

Tabela tipo 2

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar
Até 92.407	0
De mais de 92.407 até 126.403	2
De mais de 126.403 até 172.348	5
De mais de 172.348 até 287.213	7
De mais de 287.213 até 574.323	8
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%

$$92407 \times 0 + (126\ 403 - 92\ 407) \times 0,02 + (150\ 000 - 126\ 403) \times 0,05 = 1859,77$$

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Tabela tipo 3

TABELA I
(CONTINENTE – HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE)

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar	Parcela a abater
Até 92.407	0	0
De mais de 92.407 até 126.403	2	1.848,14
De mais de 126.403 até 172.348	5	5.640,23
De mais de 172.348 até 287.213	7	9.087,19
De mais de 287.213 até 574.323	8	11.959,32
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%	
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%	

IMT – Imposto Municipal sobre a transmissão Onerosa de Imóveis

Preço: €150 000,00

Tabela tipo 3

Valor sobre que incide o IMT (euros)	Taxa Marginal a Aplicar	Parcela a abater
Até 92.407	0	0
De mais de 92.407 até 126.403	2	1.848,14
De mais de 126.403 até 172.348	5	5.640,23
De mais de 172.348 até 287.213	7	9.087,19
De mais de 287.213 até 574.323	8	11.959,32
De mais de 574.323 até 1.000.000	Taxa única de 6%	
Superior a 1.000.000	Taxa única de 7,5%	

IMT a pagar:

$$150\ 000 \times 0,05 - 5640,23 = 1859,77$$

Conclusão: Valor de IMT=

Preço × taxa – Parcela Abater

IRS

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Tabelas de IRS/ retenção na fonte conforme a situação:

Exemplo das tabelas de retenção na fonte para 2019 : [Madeira](#)

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Rendimento coletável, o que é?

É o rendimento do contribuinte/agregado familiar que determina a taxa de imposto a aplicar.

Resulta de:

Total dos rendimentos auferidos (englobado os vários rendimentos) e depois de serem feitas as deduções e abatimentos.

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Taxas/tabelas de rendimento coletável

[Guia Fiscal 2019](#)

Tabela Geral pág.15

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Taxas/tabelas de rendimento coletável

Rendimento coletável (€)	Continente		Madeira		Açores	
	Taxa (%)	Parcela a abater	Taxa (%)	Parcela a abater	Taxa (%)	Parcela a abater
Até 7.091	14,5	–	11,60	–	10,15	–
+ 7.091 a 10.700	23	602,74	20,70	645,28	17,25	503,46
+ 10.700 a 20.261	28,5	1.191,24	26,50	1.265,88	21,38	944,84
+ 20.261 a 25.000	35	2.508,20	33,75	2.734,80	28	2.287,13
+ 25.000 a 36.856	37	3.008,20	35,87	3.264,80	29,6	2.687,13
+ 36.856 a 80.640	45	5.956,68	44,95	6.611,33	36	5.045,91
+ 80.640	48	8.375,88	48,00	9.070,85	38,4	6.981,27

Fonte: <https://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/guia-fiscal/2019/irs.html#taxas> ,28/04/2020.

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Exercício 2.
exame, 2007,
1ª fase

Exercício do exame [MACS, 2007, 1ª fase, exercício 2.](#)

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Exercício 2.
exame, 2007,
1ª fase

OBS: itens 2.1. e 2.2., (...) arredondamentos, utilize duas casas decimais.

2.1. Em 2005, o rendimento global de dois contribuintes casados, o Rui e a Luísa, foi de €20 950, dado que os rendimentos do Rui foram € 10 950 e os da Luísa €10 000.

Determine o correspondente valor de IRS que este casal pagou, relativo ao ano de 2005, admitindo que não houve quaisquer deduções a fazer à colecta e utilizando o procedimento simplificado apresentado na página anterior.

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Exercício 2.
exame, 2007,
1ª fase

- duas casas decimais.
- rendimento global do Rui e a Luísa, foi de €20 950
- valor de IRS a pagar em 2005 (não há deduções)

Escalões	Rendimento colectável (em euros)	Taxa (em %)	Parcela a abater (em euros)
1	Até 4 351	10,5	0,00
2	De 4 351,01 até 6 581	13,0	108,78
3	De 6 581,01 até 16 317	23,5	799,78
4	De 16 317,01 até 37 528	34,0	2 513,06
5	De 37 528,01 até 54 388	36,5	3 451,26
6	Mais de 54 388	40,0	5 354,82

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Exercício 2.
exame, 2007,
1ª fase

- duas casas decimais.
- rendimento global do Rui e a Luísa, foi de €20 950
- valor de IRS a pagar em 2005 (não há deduções)

Rendimento para determinação da taxa:

Escalões	Rendimento colectável (em euros)	Taxa (em %)	Parcela a abater (em euros)
1	Até 4 351	10,5	0,00
2	De 4 351,01 até 6 581	13,0	108,78
3	De 6 581,01 até 16 317	23,5	799,78
4	De 16 317,01 até 37 528	34,0	2 513,06
5	De 37 528,01 até 54 388	36,5	3 451,26
6	Mais de 54 388	40,0	5 354,82

Calculo do IRS para uma pessoa:

Calculo do IRS para o casal:

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Exercício 2.
exame, 2007,
1ª fase

- duas casas decimais.
- rendimento global do Rui e a Luísa, foi de €20 950
- valor de IRS a pagar em 2005 (não há deduções)

Rendimento para determinação da taxa:

$$\frac{20950}{2} = 10\,475$$

Calculo do IRS para uma pessoa:

$$10\,475 \times 0,235 - 799,78 = 1661,845$$

Calculo do IRS para o casal:

$$1661,845 \times 2 = 3323,79$$

Escalões	Rendimento colectável (em euros)	Taxa (em %)	Parcela a abater (em euros)
1	Até 4 351	10,5	0,00
2	De 4 351,01 até 6 581	13,0	108,78
3	De 6 581,01 até 16 317	23,5	799,78
4	De 16 317,01 até 37 528	34,0	2 513,06
5	De 37 528,01 até 54 388	36,5	3 451,26
6	Mais de 54 388	40,0	5 354,82

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Exercício 2.
exame, 2007,
1ª fase

OBS: itens 2.1. e 2.2., (...) arredondamentos, utilize duas casas decimais.

2.2. Em Dezembro de 2005, o Manuel e a Joana verificaram que o rendimento global do casal, nesse ano, era de € 13 000. Os rendimentos da Joana foram € 12 500 e os do Manuel € 500. Foi-lhes proposto prestarem um serviço, no Natal desse ano, pelo qual receberiam a quantia de € 1 000. O Manuel, após consultar a tabela das taxas de IRS, resolveu não aceitar o serviço, dizendo à Joana que «não queria perder dinheiro, dado que passariam do escalão de 13% para o de 23,5%».

Para resolver em casa